



ESCLARECIMENTO 03

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

1. Relatório

Foi encaminhado e-mail solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 006/2022, que tem por objeto “Aquisição de solução de Firewall corporativo para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.”, nos seguintes termos:

“É solicitado no item 3.2.9. "Suportar no mínimo 18.000 (dezoito mil) novas conexões por segundo". Nosso equipamento, de marca SonicWall, possui características superiores nos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.8, além de outras características complementares, o que caracteriza que nossa oferta atende em superioridade aos requisitos técnicos mínimos solicitados, a exceção do item mencionado, onde nossa oferta é de 16.000 novas conexões por segundo (11,1% menor).

Entendemos que podemos ofertar nosso equipamento, dentro das características mencionadas, sem prejuízo à solução. Nosso entendimento está correto?”

É o relatório.

2. Resposta

O entendimento não está correto. Foram analisados diversos aspectos, como quantidade de usuários da DPE-PR, acessos de usuários externos, número de dispositivos e fator de crescimento. Ressaltamos também, que nem sempre um usuário é sinônimo de apenas um único dispositivo. Diante disso, faz-se necessário respeitar a quantidade de conexões do item 3.2.9.

*Resposta elaborada juntamente com a equipe técnica da DPE/PR.

Curitiba, 26 de abril de 2022.

Nelson Cavalaro Junior
Pregoeiro